

# JORNAL OFICIAL DA CASA LEGISLATIVA

Ano: 03 | Edição: 12 - Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

## NOTÍCIAS

### CÂMARA MUNICIPAL PROMOVE SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS E HONRARIAS.

A Câmara Municipal de Machado, promove nos dias 15 e 16 dezembro, noites de homenagens, entrega de títulos e honrarias a diversas personalidades de Machado e região, que desenvolvem ou desenvolveram alguma atividade de destaque em prol do município de Machado.

Seguindo todos os protocolos de contenção a COVID-19, deliberados pela Secretaria Municipal de Saúde. O evento contou com a presença dos Vereadores, do Prefeito Municipal, Maycon Willian, do Vice-Prefeito, Joel Nogueira Mendes, dos Secretários, além de autoridades locais, familiares dos homenageados e convidados.

Ao todo, foram homenageados 30 personalidades em 2 diferentes categorias; a concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Dr. Carlos Roberto de Almeida”, que representa hoje, a maior honraria do Poder Legislativo e o “Título de Cidadão Machadense” representando trabalhos de destaque em nossa sociedade.

Foram homenageados no dia 15, Rodrigo Gervásio da Silva, Gonçalo Domingos (Palhaço Casquinha), José Aparecido dos Santos (Zé Do Primo), Ilton Lino Filho (Alexandre Piquira), Bispo Ronaldo Robster de Melo, Miguel Lobo Brigação de Carvalho, Marcos André

Fernandes Sarques, Nany People Cunha Santos, Wellington Correa Gonçalves, Maria Margarete Lima Macedo, Professora Rita de Cássia Ribeiro Cortez, Dr. Paulo Roberto Cortez, José Caixeta, Dr. Antônio Pereira Gatto e Edinaldo Rodrigues De Souza (Naldo Gás).

Na segunda noite foram homenageados Jalessa Bellini Silva, Ana Maria Gonçalves, Renato de Oliveira Amano, Rosa Maria Batista de Souza (Rosa Marya Colin), Simeão José Marcos de Oliveira, Marcelo Ferri de Carvalho Dias, Leonardo de Castro Sodré, Geraldo Luciano dos Santos, Waléria Pereira Bellini Generoso, Pedro da Silva, Walson de Oliveira, Pe. Ronne Peterson de Faria

Oliveira, Profº Carlos Henrique Rodrigues Reinato e Christiane Vieira Barbosa Caixeta.

A edição de 2021, além de marcar a retomada do evento, que devido às condições impostas pela pandemia de COVID-19, não pode ser realizada no ano de 2020.

Esta honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue se preservando e manifestando-se em nossa cidade, garantindo a cidadania e o reconhecimento da população pelo poder público. Seguindo protocolos, a sessão é restrita a convidados e transmitida nas redes sociais da Casa Legislativa.



## **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.**

Contrato Administrativo nº 045/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: CONFECÇÃO DE BANDEIRA STORE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.987.195/0001-76. Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais, mastro e base movel. Processo Administrativo nº 060/2021; Dispensa de Licitação nº 053/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 44.90.52 ; ficha 43 Valor global: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) Data de assinatura: 30/11/2021.

## **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.**

Contrato Administrativo nº 044/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: THAISSA SCALCO CAIXETA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.663.049/0001-03. Objeto: Aquisição de Decoração da solenidade de honrarias. Processo Administrativo nº 059/2021; Dispensa de Licitação nº 052/2021. Dotação Orçamentária: 01.031;

funcional programática: 01 031 0106 6 024; categoria econômica: 33. 90.30 ; ficha 27. Valor global: R\$ 4500,00 (quatro mil quinhentos reais ) Data de assinatura: 28/11/2021. Vigência 31/12/2021

## **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.**

Contrato Administrativo nº 040/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: HELAYNE LOPES SIQUEIRA NERY inscrito no CNPJ sob o nº 05.168.929/0001-48. Objeto: Aquisição de um pulpito movel. Processo Administrativo nº 056/2021; Dispensa nº 049/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6 027; categoria econômica: 44.90.52 ficha 43 (material permanente da Câmara); Valor global: R\$ 320.00 (trezentos e vinte reais) Data de assinatura: 22/11/2021 Vigência 31/12/2021.

## **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.**

Contrato Administrativo nº 042/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº

25.658.097/0001-55. Contratado: DIEGO PEREIRA ALVES 06706788643, inscrito no CNPJ sob o nº 28.365.003/0001-48. Objeto: Serviço de sonorização e iluminação da solenidade de honrarias (dois dias). Processo Administrativo nº 058/2021; Dispensa de Licitação nº 051/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 024; categoria econômica: 33. 90.39 ; ficha 29. Valor global: R\$ 2.300,00 (dois mil, e trezentos reais ) Data de assinatura: 23/11/2021. Vigência 12 meses.

## **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.**

Contrato Administrativo nº 046/2021. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: PORTAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.989.244/0001-74. Objeto: Serviço licenciamento de Software para portal transparência. Processo Administrativo nº 061/2021; Dispensa de Licitação nº 054/2021. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 33.90.40 ; ficha 31 Valor global: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais) Data de assinatura: 06/12/2021 vigência 06/12/2022.



### **EXPEDIENTE**

### **MESA DIRETORA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Rua Coronel Jacinto, 184 - Centro - Machado - MG - CEP.: 37.750-000  
Telefax: (35) 3295-1386 - Disque Câmara: 0800 096 1386

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 444 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

**Autoriza o Prefeito do Município de Machado a ausentar-se do País.**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Maycon Willian da Silva, ausentar-se do País, conforme prevêem os arts. 70, XXXI e 73 da Lei Orgânica de Machado e o art. 45, V, d do Regimento Interno da Câmara Municipal de Machado, nos dias 26 a 29 de Novembro de 2021.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machado (MG), 25 de novembro de 2021

  
Juliano Pereira Campos  
Presidente

**CERTIDÃO**  
Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou, em 25/11/21, o (a) Decreto 444 para ciência dos interessados.  
Machado, 25/11/21.

  
Giselle Carvalho Silva Leite  
Controle Interno



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 40/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme art. 38, inciso II e XIII do RICMM, ouvida a Mesa Diretora, e considerando o interesse da administração do Legislativo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** O Presidente da Câmara Municipal de Machado no exercício de 2021, na pessoa de seu presidente Juliano Pereira Campos, em decorrência da reforma do plenário desta Casa Legislativa, que iniciou-se em 16/12/2021, tendo em vista a falta de condições salubres para trabalho hodierno dos servidores alocados da sede do Poder Legislativo Municipal determina a suspensão do trabalho presencial nos termos descritos nesta portaria.

**Art. 2º** Fica suspenso o trabalho presencial dos servidores alocados na sede do Poder Legislativo Municipal, devendo ser mantidos os serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Machado/MG, até a data de 02.01.2022, com retorno para 03.01.2022, devendo cada servidor permanecer-se de sobreaviso, em regime de teletrabalho, para que cumpram suas funções na medida da necessidade do Poder Legislativo, do Poder Executivo e demais demandas relativas a sua respectiva função.

**I** - Todos os servidores retromencionados estão em atividades *home office*, de prontidão e de sobreaviso para qualquer chamamento com o escopo de atender as necessidades do Legislativo Municipal, de modo que cada setor deverá, remotamente, responder por suas obrigações junto ao município de Machado, outros servidores, departamento pessoal, fornecedores e vereadores;

**II** - Para protocolos e entregas de documentos os interessados deverão enviar mensagem via WhatsApp ou ligar para a Servidora Gisele Carvalho Silva Leite através do celular (35) 99960-6253 e Hellen de Oliveira Serafini através do celular (35) 99807-0103

**III** - Para assuntos de ordem jurídica relacionados às atividades do Poder Legislativo Municipal os interessados deverão entrar em contato com o Assessor Jurídico, Dr. Lucas Alvim Negreti, através do celular (35)99911-2272;

**IV** - Para assuntos relativos a fornecedores da Câmara Municipal de Machado deverão contatar os servidores André Luiz dos Santos Firmino (Gerente Administrativo) através do celular (35) 999719-7999;

**V** - Para assuntos de contábeis relacionados às atividades do Poder Legislativo Municipal os interessados deverão entrar em contato com a Contadora, Sra. Jessika Meira Lima, através do celular (35) 99825-0435;

**VI** - Para Tesouraria contatar o servidor Luiz Carlos Rodrigues através do celular (35)98844-8818;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO Estado de Minas Gerais

**VII** - Para assuntos relacionados à Comunicação e Assessoria de Imprensa os interessados devem contatar o servidor Rafael Willian da Silva Ferreira através do celular (35) 98894-3306.

**Art. 3º** Todos os servidores acima estão à disposição para execução dos seus serviços.

**Art. 4º.** Ficam mantidos todos os serviços e atendimentos ao público junto ao CEAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), mediante revezamento dos servidores que deverá ser organizado pela gerência da referida unidade, sem comprometer em nada a eficiência do mesmo durante o período de 20.12.2021 a 02.01.2022.

**Art. 5º.** Fica suspenso o expediente para todos os servidores nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2021.

**Art. 6º.** A Contabilidade, Departamento Pessoal e Tesouraria deverá finalizar o fechamento do ano de 2020, impreterivelmente até o dia 30.12.2021.

**Art. 7º.** Em decorrência da reforma que está acontecendo no plenário desta Casa Legislativa fica sob a responsabilidade da Gerência Administrativa a abertura e fechamento da Câmara Municipal para realização de tais serviços.

**Art. 8º.** Revogadas as disposições contrárias a presente portaria entra em vigor a partir de 20.12.2021, vigendo até 02.01.2022.

Machado (MG), 17 de dezembro de 2021.

**JULIANO  
PEREIRA  
CAMPOS:**  
07613173682

**Juliano Pereira Campos  
Presidente**

Assinado digitalmente por JULIANO PEREIRA  
CAMPOS 07613173682  
DN: C=BR, O=CIP-Brazil, OU=AC SOLUTI  
Machado, ou=CA=4438585900110,  
OU=Procurador, OU=Certificado PF A3,  
CN=JULIANO PEREIRA CAMPOS 07613173682  
Poder: foi emitido a partir de a integridade  
deste documento  
Localidade:  
Data: 2021-12-17 14:30:01  
Fórm. Padrão: Versão: 3.3.0